

EDITAL Nº 03/2020
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS

Dispõe sobre as Inscrições para o Processo Seletivo, para admissão nos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre de 2021.

Este Edital CANCELA O EDITAL 02/2020

O Diretor Geral da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com ingresso em 2021/01.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O candidato interessado poderá ingressar nos cursos ofertados através de:

- a) Prova on-line com Processo Continuoado para os cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia,
- b) Utilização do ENEM.

2. DOS CANDIDATOS

Para efeito de ingresso nos cursos de graduação da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, está apto ao preenchimento das vagas o candidato que, aprovado no processo seletivo, for portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelos órgãos competentes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR VESTIBULAR

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não há taxa de inscrição.

3.2. DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: www.athonedu.com.br de **01/01/2021 a 10/03/2021**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. DA PROVA MODALIDADE ONLINE

Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia:

As provas serão realizadas mediante Processo Seletivo Continuoado, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição. **O processo seletivo**

ocorrerá até o preenchimento das vagas, podendo, portanto, ser encerrado antes da data prevista acima.

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa 10, Matemática 10, Conhecimentos Gerais/Atualidades 10.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação - nota de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos.

4.2. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 06 pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes neste Edital.

4.3 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

- I. Processo Continuado no período de 01/01/2021 a 10/03/2021, das 00:00 às 23h59min, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição, com duração máxima da Prova de 4 horas.

5. INGRESSO POR ENEM

O candidato que participou do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, nos anos de **2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**, e obteve ao menos 250 pontos na redação e 250 pontos nas questões objetivas, poderá inscrever-se no Processo Seletivo e **NÃO** precisará realizar a prova. Para tanto, no ato da inscrição, deverá preencher as notas obtidas do ENEM, bem como anexar o comprovante de participação do ENEM.

Inscrição através do site: www.athonedu.com.br

6. DA VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. As vagas terão validade somente para 2021/01;
- II. Ao candidato será permitida uma única inscrição por processo seletivo. Caso deseje mudar sua opção, poderá efetuar a opção após aprovação no processo seletivo;
- III. A **ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS** reserva-se o direito de **NÃO** abrir turmas com menos de 40 alunos.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. For identificado agindo de forma indevida na realização do processo seletivo (Exemplo: utilizando-se de textos prontos na redação), conforme avaliação dos responsáveis pela correção das provas;
- III. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar

documentos falsos e fizer, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata.

8. LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O funcionamento dos cursos será na sede da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, Rua Artur Gomes, 51 – Centro – Sorocaba/SP.

9. DOS CURSOS, VAGAS E MODALIDADE DE PROVAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas dos cursos relacionados abaixo, com a seguintes modalidade de Prova disponível:

Curso Bacharelado	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Administração	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 268, de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	160 vagas	Online
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 1252, de 07/12/2017 Publicada no D.O.U. de 11/12/2017	100 vagas	Online
Ciências Contábeis	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 704 de 18/12/2013 Publicada no D.O.U. de 19/12/2013	100 vagas	Online
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 704 de 18/12/2013 Publicada no D.O.U. de 19/12/2013	100 vagas	Online
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 268, de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	120 vagas	Online
Comunicação Social Jornalismo	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 704 de 18/12/2013 Publicada no D.O.U. de 19/12/2013	100 vagas	Online
Design	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 207, de 25/06/2020 Publicada no D.O.U. de 07/07/2020	100 vagas	Online
Direito	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 207, de 25/06/2020 Publicada no D.O.U. de 07/07/2020	180 vagas	Online
Engenharia Civil	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 525 de 26/07/2018 Publicada no D.O.U. de 27/07/2018	100 vagas	Online
Engenharia de Computação	Matutino e Noturno	Portaria SESU nº 815 de 01/07/2010 Publicada no D.O.U. de 02/07/2010.	100 vagas	Online
Engenharia de Produção	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº916 de 27/12/2018 Publicada no D.O.U. de 28/12/2018	100 vagas	Online
Engenharia Mecânica	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº916 de 27/12/2018 Publicada no D.O.U. de 28/12/2018	100 vagas	Online
Relações Internacionais	Matutino e Noturno	Portaria SERES nº 704 de 18/12/2013 Publicada no D.O.U. de 19/12/2013	160 vagas	Online
Sistema de Informação	Noturno	Portaria SERES No 1.093 de 24/12/2015 Publicada no D.O.U. de 28/12/2015 Republicada no D.O.U. de 30/12/2015	100 vagas	Online

Curso Superior de Tecnologia	Período	Portaria	Total de Vagas	Modalidade de Prova Disponível
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Portaria SERES nº 916 de 27/12/2018 Publicada na D.O.U. 28/12/2018	60 vagas	Online
Comércio Exterior	Noturno	Portaria SERES nº 546 de 12/09/2014 Publicada no D.O.U. de 16/09/2014	100 vagas	Online
Gestão Comercial	Noturno	Portaria SERES n.º 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	60 vagas	Online
Fotografia	Noturno	Portaria SERES nº 769 de 01/12/2016 Publicada no D.O.U. de 02/12/2016	40 vagas	Online
Gestão Financeira	Noturno	Portaria SERES nº 4 de 12/01/2016 Publicada no D.O.U. de 13/01/2016	60 vagas	Online
Gestão da Qualidade	Noturno	Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	100 vagas	Online
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	60 vagas	Online
Logística	Noturno	Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	60 vagas	Online
Marketing	Noturno	Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	60 vagas	Online
Processos Gerenciais	Noturno	Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017 Publicada no D.O.U. de 04/04/2017	60 vagas	Online
Produção Audiovisual	Noturno	Portaria SERES nº 769 de 01/12/2016 Publicada no D.O.U. de 02/12/2016	40 vagas	Online
Produção Fonográfica	Noturno	Portaria SERES nº 769 de 01/12/2016 Publicada no D.O.U. de 02/12/2016	40 vagas	Online
Redes de Computadores	Noturno	Portaria SERES nº 916 de 27/12/2018 Publicada no D.O.U. de 28/12/2018	60 vagas	Online

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: MATRÍCULA

Os candidatos aprovados somente poderão requerer sua matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do Processo Seletivo segundo os critérios de classificação e obedecendo ao calendário de convocação.

Caso o candidato aprovado não compareça na data/período prevista/o no calendário de convocação para efetivação da matrícula, a vaga automaticamente passa para o próximo candidato da lista, que esteja aprovado, ou para o próximo processo seletivo como vaga remanescente, perdendo assim o candidato, o direito à vaga.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por curso e por dia de realização do vestibular no Processo Continuado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no primeiro semestre de 2021**, nos termos deste Edital.

12.2. SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico para o processo seletivo, estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18hs.

12.3. OUTROS

Todo e qualquer questionamento ou divergência será analisado pela direção da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, cujas decisões são soberanas.

12.4 DA PUBLICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, divulgado conforme Portaria Normativa nº.23, artigo 99, §2º.

Diretor Geral
Sorocaba/SP 22/12/2020